

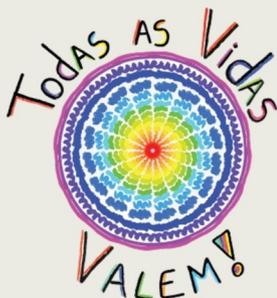


# CEEDH-PI

COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
EM DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ



Movimento Nacional  
de Direitos Humanos  
Articulação Piauí



MANIFESTO DA CAMPANHA  
NACIONAL  
TODAS AS VIDAS VALEM!  
Por direitos humanos no  
contexto da Covid-19

# Recomendações

do Comitê Estadual de Educação  
em Direitos Humanos do Piauí

ao Governo do Estado do Piauí e Gestores Públicos  
Municipais quanto ao Retorno das Aulas Presenciais  
e a Oferta do Ensino Remoto



# Expediente

## Comitê de Educação em Direitos Humanos do Estado do Piauí CEEDHPI

Raimundo Nonato Sousa  
**Coordenação Geral**

Raimundo Dutra de Araújo  
**Coordenação Adjunta**

Maria das Graças de Sena Falcão  
**Coordenação Financeira**

Maria da Conceição da Silva Araújo  
**Coordenação de Comunicação e Articulação Política**

Flávio André Pereira Moura  
**Coordenação Pedagógica**

Luciana da Silva Ramos  
**Secretaria Executiva**

Wellington de Araújo Alves  
**Secretaria Adjunta**

Rita Lemos Resende Leite  
**Coordenação Conselho Fiscal**

**Membros do Conselho Fiscal**  
Marlúcia Lima de Sousa Meneses  
Elinete Ferreira de Sousa Silva  
Carlos Máximo de Carvalho Barros

Maria de Ludes Rocha Lima Nunes  
**Coordenação de Comissões Temáticas**  
**Coordenadora de Honra do CEEDHPI**

Laercio Farias  
**Coordenação Gráfico-Editorial**

Raimundo Nonato Sousa  
**Pesquisador/Redator**





## Apresentação

O Comitê de Educação em Direitos Humanos (CEEDHPI), organismo constituído pela articulação de instituições e movimentos sociais, voltada à promoção da Educação em Direitos Humanos e, tendo como um de seus objetivos, contribuir com as questões dos Direitos Humanos, por meio da participação de atos e ações que concorram para o respeito destes direitos ou para cessar sua violação, e como uma instância consultiva, propositiva, no cumprimento de seu dever, apresenta esse documento, fruto da Conferencia Estadual de Educação em Direitos Humanos do Piauí, na forma de observações, sugestões e recomendações ao governo do Estado do Piauí e demais gestores públicos, em um momento em que a pandemia exige que educadores, alunos, pais, enfim, toda a comunidade escolar passe por mudanças e adaptações pedagógicas e sanitárias.

Mas não somente isso, essas mudanças envolvem questões bem complexas como infraestruturas das escolas, condições sociais e de saúde de todos que fazem a comunidade escolar, e diante desse cenário a difícil pergunta que se faz é: o que é mais difícil, cancelar o ano letivo e/ou oferecer o ensino híbrido até que a vacina seja disponibilizada? Ou até continuar com o ensino remoto sem retorno as aulas presenciais mesmo que escalonadas?

Essas perguntas são postas diante de cada um e as consultas públicas, algumas apresentadas aqui neste documento, dão conta que, mesmo com sinais que o ensino remoto não atende as necessidades dos grupos mais vulneráveis, mas pior que seguir esse caminho, seria o retorno as aulas presenciais nos próximos meses, visto que, os estudos apontam mais de 18 meses a frente até que tenhamos um controle sobre o coronavírus, e o retorno as aulas presenciais sem a vacina e sem as condições requeridas pela Organização Mundial da Saúde, é está mandando para morte milhares de crianças e profissionais da educação.

Este documento busca apresentar suas ponderações a partir de um olhar dos princípios e ideais da Educação em Direitos Humanos, sempre se perguntando, se nós não podemos alterar o percurso que está posto diante de nós e se não podemos, por mais insignificante que seja a ação, contribuir para reorientar a trajetória e evitar assim maiores danos irreversíveis.

Nosso desejo como coletivo de organizações voltadas para um projeto de sociedade mais justa e igualitária, é que você se una a nós e possa também fazer parte da luta por um mundo melhor.





## **Coordenação da Publicação**

### **Consultores**

Flávio André Pereira Moura  
Maria de Lourdes Rocha Nunes Lima  
Raimundo Nonato Sousa

### **Projeto Gráfico**

Francisco José da Cruz Teixeira  
Laercio Rodrigues Farias

### **Revisão**

Francisca Cardoso da Silva  
Sinésio Francisco Alves Junior

### **Colaboradores**

Ytalo Anderson Aquino Pitombeira  
Francisco Geovane Teixeira de Oliveira  
Gessika Francisca Teixeira de Oliveira  
Antonio Francisco Fernandes de Melo  
Francisco Teixeira  
Maria da conceição Teixeira de Oliveira  
João Alves de Oliveira Filho

### **Apoio**

Centro de Educação para Paz Wagner e Walber Teixeira

#### Ficha Catalográfica

S725

Recomendações do Comitê de Educação em Direitos Humanos do Piauí (CEEDHPI) ao Governo do Estado do Piauí e Gestores Públicos Municipais quanto ao Retorno das Aulas Presenciais e a Oferta do Ensino Remoto

29 P. : il

1. Direitos Humanos. 2. Educação em Direitos Humanos. 3. Aulas presenciais. 4. Aulas remotas. 5. Covid 19. 6. Saúde. 7. Educação

CDU:002/42

CDD: 305.56





# Sumário

<b>Preâmbulo</b>	05
<b>Introdução</b>	07
<b>2. Considerações iniciais a partir da Conferência de Educação em Direitos Humanos: o difícil desafio do retorno as aulas</b>	08
2.1 Antecedentes e justificativa	08
2.2 Conclusões resultantes das apresentações e discussões da Conferência	11
<b>3 - Aspectos destacados das Notas Técnicas e Resolução dos órgãos colegiados e de saúde em levantamento feito pelo CEEDH/PI</b>	14
<b>4. Observações, Sugestões e Recomendações do Comitê ao Governo do Estado do Piauí e gestores públicos municipais quanto ao Retorno das aulas presenciais e quanto a oferta do Ensino Remoto</b>	17
<b>5. Recomendações</b>	21
Lista de obras consultadas e links	24
<b>Anexo 1 – Tabela de Medidas de Segurança do documento da Unicef – Framework for reopening Schools</b>	25
<b>Manifesto Todas as Vidas Valem - MNDH</b>	29



## Preâmbulo

O Comitê de Educação em Direitos Humanos do Piauí (CEEDH/PI), organismo constituído pela articulação de instituições e movimentos sociais, voltado à promoção da Educação em Direitos Humanos, e tendo como um de seus objetivos, contribuir com as questões dos Direitos Humanos, por meio da participação, de atos e ações que concorram para o respeito destes direitos ou para cessar sua violação, no cumprimento do seu dever,

**Considerando** aquilo que está nas disposições dos instrumentos das organizações internacionais de Direitos Humanos, com especial referência às disposições do (1) Artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 13 do (2) Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, do artigo 29 da (3) Convenção sobre os Direitos da Criança, do artigo 10 do (4) Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra mulher, do artigo 7 da (5) Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, naquilo que está nos parágrafos 33 e 34 da (6) Declaração de Viena e os parágrafos 78 a 82 de seu Programa de Ação.

**Considerando** que a crise que está afetando a humanidade, está se tornando uma crise de direitos humanos, e portanto, exige a necessidade de uma resposta rápida, para socorrer os grupos menos protegidos da sociedade, porque o vírus, que está matando numa velocidade sem precedentes, não discrimina, mas seus impactos estão mais presentes nos grupos mais vulneráveis, e como o Manifesto Todas as Vidas valem destaca e enfatiza,

a pandemia sanitária decorrente do novo coronavírus revela outras pandemias. A pandemia econômica mostra os estragos de um modelo econômico concentrador e excludente e que vem produzindo cada vez mais desigualdade, pobreza e miséria. A pandemia política, mostra os atrasos do autoritarismo e dos ataques à democracia e à vigência da necropolítica. A pandemia cultural, expõe o fundamentalismo e o pensamento único como destruidores da diversidade e da pluralidade. Esta crise se abate sobre os sujeitos humanos para os quais os direitos humanos nunca chegaram, sequer como promessa, menos ainda como realização. Eles e elas são as vítimas das violações que veem sua situação ainda mais agravada pela pandemia quando diante das regras de ficar em casa e de lavar as mãos denunciam ao mundo que nunca tiveram casa e não têm saneamento e nem água. São vítimas do trabalho precarizado, informal e do desemprego. São vítimas da violência de gênero (contra mulheres e LGBTIs) e da violência geracional (crianças e adolescentes). São vítimas do racismo (negros e negras, indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais). São vítimas de sistemas de privação de liberdade completamente inadequados e violadores e da tortura e dos tratamentos desumanos e degradantes. São vítimas da ausência de acessibilidade que abandona as pessoas com deficiência. Para elas e eles a pandemia é ainda mais cruel, pois reforça desigualdades históricas, discriminações e racismos estruturantes, exclusões e opressões presentes, injustiças e violações recorrentes. (7)

<sup>1</sup> Texto Disponível no link <https://naoestadas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>

<sup>2</sup> Texto disponível no link

<https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20Direitos%20Econ%C3%B3micos,%20Sociais%20e%20Culturais.pdf>

<sup>3</sup>

<sup>4</sup> Texto disponível no link [http://bvsmi.saude.gov.br/bvs/publicacoes/convdir\\_crianca.pdf](http://bvsmi.saude.gov.br/bvs/publicacoes/convdir_crianca.pdf)

<sup>5</sup> Texto disponível no link [http://www.omulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao\\_cedaw1.pdf](http://www.omulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf)

<sup>6</sup> Texto disponível no link [http://www.unifpa.org.br/Arquivos/convencao\\_internacional\\_eliminaacao.pdf](http://www.unifpa.org.br/Arquivos/convencao_internacional_eliminaacao.pdf)

<sup>7</sup> Texto disponível no link

<https://www.oas.org/dil/port/1993%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20Programa%20de%20Ac%C3%A7%C3%A3o%20adoptado%20pela%20Confer%C3%Aancia%20Mundial%20de%20Viena%20sobre%20Direitos%20Humanos%20em%20junho%20de%201993.pdf>





## Introdução

O cenário atual da pandemia, exige que, antes de qualquer tomada de decisão quanto ao retorno das aulas presenciais, se tenha bastante cautela, passando necessariamente por uma consulta ampla com diálogo aberto com pais, professores, alunos e gestores públicos, tendo em vista que a reabertura das escolas não se resume à um simples retorno após recesso de 15 dias ou férias coletivas de final de ano.

Essa reabertura precisa ser feita atendendo rigorosamente aos protocolos de higiene e de forma escalonada, emitidas pelos órgãos de controle social e da saúde, de forma que atenda as especificidades das comunidades locais, passando pela reorganização do ano letivo, com um plano de ação pedagógica que leve em consideração atividades complementares capazes de garantir uma aprendizagem satisfatória, e que essa retomada ocorra prioritariamente após a vacina ter sido disponibilizada.

Neste contexto, é necessário considerar as experiências internacionais de reaberturas de escolas, as evidências científicas quanto a transmissão da COVID-19, atentando para os dados, e assim tomar medidas e ações que garantam a proteção de cada estudante, de preferência que esse retorno se dê de forma flexibilizada a partir do ano de 2021, com avaliação de diagnóstico, sempre prevalecendo o direito a saúde daqueles que estão no ambiente escolar.

A possibilidade do retorno as aulas presenciais também precisa ser acompanhado por um programa de apoio às crianças e as famílias, que durante esse período de quarentena e de isolamento social, tiveram perdas de ente queridos, sofreram violência doméstica e até aquelas que devido ao abismo digital, não tiveram o mínimo de atendimento ofertados através das aulas remotas, ficando estas separadas dos demais, exigindo uma intervenção distinta, capaz de ajuda-las a alcançar uma aprendizagem exigida no seu nível de ensino.

Nesse sentido, as notas técnicas e as resoluções dos órgãos colegiados e de outras organizações de interesse público, em particular das agências sanitárias, sejam observadas pelos gestores públicos, ao decidirem pelo retorno, e que seja de fato obedecidos os protocolos de higienes para evitar o maior grau possível de contágios no ambiente escolar.



## 2 - Considerações iniciais a partir da Conferência de Educação em Direitos Humanos: o difícil desafio do retorno as aulas

Com o tema O Impacto da pandemia da COVID-19 na educação—por um retorno seguro das crianças às escolas, a Conferência de Educação em Direitos Humanos, realizada no dia 18 de julho em local virtual, com sessões gravadas e disponíveis nos links referenciados se propôs a debater virtualmente com aqueles/as que vem acompanhando as medidas que estão sendo pensadas pelos gestores públicos frente ao contexto da COVID-19, e assim contribuir para uma melhor compreensão dos efeitos de uma possível reabertura das escolas, como também da alerta para os graves efeitos físicos, emocionais e psicológicos da pandemia da COVID-19 nas crianças e profissionais da educação e ainda criar um espaço para discutir sobre as maneiras pelas quais as políticas e práticas nas áreas de saúde e educação podem ser mais eficazes, para que a prevenção e combate a COVID-19 de fato ocorram.

O referido evento foi uma realização do Comitê de Educação em Direitos Humanos, e contou com o apoio e anuência do conjunto de suas filiadas, que totalizam 40 organizações de Movimentos Sociais deste Estado.

### 2.1 Antecedentes e justificativa

A conferência foi uma continuação das discussões que já se iniciara nas sessões virtuais ocorridas entre abril e maio do ano de 2020 no contexto da pandemia, com representantes das organizações filiadas e membros da Diretoria do Comitê.

A fim de abordar e apoiar ações de direitos humanos, o comitê já havia publicado um vídeo com Mensagem a todas as pessoas que de alguma forma tinham sido afetadas com a chegada da COVID-19 (03/05) e no dia 24 de maio o lançamento da Cartilha Virtual com tópicos de cuidados no lar em tempos de pandemia e neste mesmo dia o lançamento de um vídeo de animação, destinado ao público infanto juvenil sobre higienização das mãos.

Ainda no dia 26 de maio, o comitê lançou para todo o Estado do Piauí e Brasil em transmissão ao vivo, a Campanha Todas as vidas Valem, com o objetivo de chamar a atenção para as faces reveladoras da pandemias que vem alastrando as desigualdades sociais, históricas, da violação dos direitos humanos e do racismo estruturante diante dessa profunda crise humanitária.

Essas ações foram necessárias, mas ainda precisamos fazer uma escuta à aqueles que vem acompanhando e debatendo as questões que estão no entorno e na agenda da pandemia, em particular, no contexto do estado do Piauí.



Para contribuir para o debate acerca das questões que afetam as vidas, a educação e sobre os efeitos a longo prazo da pandemia, foi salutar convidar representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Estadual de Educação deste estado e profissionais da saúde e educação para trazer suas percepções e contribuições às temáticas propostas entre as quais estavam: (1) O difícil desafio de reabrir as escolas, (2) O Direito à Educação em tempos de crise, (3) Direitos Humanos Fundamentais que devem ser Respeitados na Retomada da Escola, (4) A saúde mental das crianças e adolescentes durante a COVID-19, (5) Direitos Humanos atuais, na perspectiva de um ativista LGBT, (6) Resolução de conflitos para educadores à luz dos Direitos Humanos, e (7) A saúde mental dos profissionais da educação durante a pandemia<sup>(20)</sup>.

Portanto, abordar as diferentes problemáticas, a partir do aporte das experiências e anos de estudos destes profissionais, pode nos dá maior compreensão das implicações que a pandemia vem trazendo as famílias e aos estudantes de forma mais abrangente.

A conferência reuniu mais de 260 participantes incluindo 4 estados da federação representando agências governamentais, sociedade civil, universidades, setor privado e com 316 reproduções e picos simultâneos de 74.

A referida conferência foi a primeira desse tipo a ocorrer em tempos de crise mundial, em nível estadual com alcance nacional e a trazer um foco central na discussão sobre o difícil desafio do retorno às aulas presenciais e os impactos a longo prazo na saúde, em particular nas crianças e profissionais da educação, efeitos do isolamento social.

O principal resultado da conferência foi uma chamada para repensar o futuro da educação, atento para as principais recomendações emergentes dos grupos de pesquisas, comitês, conselhos de controle social, e assim contribuir para reforçar outras recomendações de grupos sociais organizados e assim, se juntar e unir forças, trazendo as recomendações ao governo do estado e as prefeituras para que haja cautela e cuidados nas tomadas de decisão que estarão sendo feitas nos meses que se seguem e que afetam diretamente milhares de crianças e profissionais da educação.

---

<sup>20</sup> Material Videográfico disponível nos links <https://www.youtube.com/watch?v=e9RGi7gNWZ4&t=249s>  
<https://www.youtube.com/watch?v=meIWYeMreD8>



A conferência foi aberta pelo Coordenador Geral do Comitê de Educação em Direitos Humanos, prof. Raimundo Nonato Sousa e da Coordenadora das Comissões Temáticas, a Profa. Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes, que recebeu os convidados e participantes. Na oportunidade foram reiteradas o compromisso do Comitê com a agenda das questões de saúde e da educação como uma questão essencial dos direitos humanos. Foi feita uma breve explanação do trabalho que o comitê vem realizando no Piauí, em relação à promoção dos direitos humanos. Feito a explanação do registro da preocupação do comitê nas medidas que estão sendo tomadas pelos gestores públicos, medidas essas que afetam diretamente as milhares de crianças e os profissionais da educação.

Especial destaque foi dado a ação iminente do retorno às salas de aulas presenciais e do baixo alcance das aulas remotas que estão sendo oferecidas pelas secretarias de educação deste estado. Esta última, deixa uma parcela muito grande de estudantes sem o acesso as aulas, de acordo com os dados disponibilizados pela consulta pública realizada pelo Comitê Piauí da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão da Educação (UFPI) e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Piauí (SINTE-PI).

Após a apresentação, os anfitriões agradeceram a presença de todos, desejando aos participantes uma troca produtiva de ideias e incentivando os palestrantes a aproveitarem o máximo das discussões.

Seguiu-se a programação que consistiu em uma Mesa Virtual com representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Estadual de Educação do Estado do Piauí, que fizeram observações incisivas acerca da temática da conferência. Na sequência aconteceram as palestras e finalmente foram apresentados nas formas de workshops três temáticas para um aprofundamento daqueles que participaram.



## 2.2 Conclusões resultantes das apresentações e discussões da Conferência

Apresentamos aqui um abstrato das apresentações e discussões que ocorreram durante a Mesa Redonda, as Três palestras principais e pontuações dos workshops, conforme segue:

(1) O fechamento das escolas não desobriga os gestores públicos o interrompimento das suas obrigações com os serviços essenciais, no caso a educação. Mas pelo contrário, estes precisam adotar uma variedade de soluções, desde aquelas que usam ferramentas de mediação tecnológicas avançadas até a adoção de recursos sem uso de tecnologia alguma, para garantir a continuidade da aprendizagem, isso porque todos os direitos são fundamentais e devem ser respeitados. No entanto, o abismo digital entre os diferentes grupos foi apontado com bastante ênfase, destacando que o acesso tecnológico se constitui num grande desafio para os gestores públicos que por sua vez precisam investir uma boa parcela do orçamento para garantir não somente as operações sanitárias, mas também garantir as condições de acesso a todos os alunos. Ainda sobre essa questão, precisa ser pensada e planejada as medidas diferenciadas para o ensino infantil. Um dado que corrobora são os dados disponibilizados pela consulta pública que revelam baixo acesso a internet de banda larga.

(2) Os Direitos Humanos são realidades que precisam habitar no mundo de todas as pessoas, deixar de ser considerados sonhos de sonhadores para estar presente e disponível quando destes direitos se precisar. Os direitos são campos de lutas e, portanto, no retorno deve ser o objetivo de todos refletir sobre esses direitos.

(3) O novo normal precisa ser compreendido como uma nova versão de algo que sempre existiu, mas que por razões que se desconhece, não o percebemos. Mas que é o momento e a oportunidade para se lutar por um mundo mais justo e igualitário. Esse novo normal exige que haja adaptação e flexibilização. De outra maneira, não conviveremos ou viveremos nele.

(4) A COVID-19 traz morte e desolação, uma face assustadora dos medos que lutamos para não acalantar e ter do nosso lado. A pandemia assim nos alerta para invocar as medidas de protetivas da criança e do adolescente, que neste atual cenário tem prioridade absoluta, pelo simples fato de serem sujeitos de direitos. E por ameaçar nestas, o que há de mais elevado, que é a vida, o primeiro direito que deve ser garantido é o direito a saúde.

As mortes de mais de 90 mil neste vasto país é uma evidencia de que não podemos subestimar essa ameaça real. Atentar para a profusão de protocolos de segurança não é uma opção, mas um caminho a ser seguido sem atalhos. A vacina se torna o desejo e necessidade de cada um para terem sua integridade física preservada de fato.

(5) Precisa-se de cautela e se possível adiar para 2021 o retorno as aulas presenciais. Para cumprimento das diretrizes e dos protocolos de segurança, exigem-se novas infraestruturas nas escolas. Se estas estruturas estão ausentes, os gestores públicos devem buscar medidas eficazes para garantir a infraestrutura mínima exigida para garantir a segurança de todos. Não atentar para esse aspecto, este precisa ser responsabilizado pelas milhares de mortes de crianças, numa possível retomada a estes ambientes. Tais observações são feitas com base nas estatísticas e estudos dos matemáticos, que apontam para um salto de 300 crianças para 17 mil mortes. O aumento é exponencial gerando preocupação nos pais, estudantes e sociedade em geral (21).

(6) Outro aspecto que não pode ser desconsiderado nas medidas de proteção de crianças e adolescentes é a saúde mental. A saúde mental precisa ser preservada. Ela também está sendo ameaçada neste momento. O isolamento está trazendo o lado sombrio da pandemia. Já se percebe as mudanças de comportamentos, mudanças cognitivas, emocionais acontecendo distante do ambiente escolar. Por essa razão, as escolas precisam estar preparadas para um acolhimento diferenciado, sabendo não apenas abordar, mas apoiar as crianças que chegarão trazendo as marcas, muitas vezes invisíveis, mas que podem deixar cicatrizes nelas por toda a vida. Se sentir apoiadas por seus professores e educadores pode fazer uma grande diferença.

(7) As questões que sempre foram um desafio para a escola, como o bullying, pode se manifestar mais forte ainda. Por essa razão a escola precisa estar melhor preparada para trabalhar essas questões. A escola vai precisar se apresentar protetora e sair em defesa dos que sofrem discriminação, qualquer tipo de constrangimento, enfim na luta pela garantia da dignidade humana, direitos e o reconhecimento da diversidade, precisa ser combatido. Especial atenção deve ser dada aquelas pessoas que já contraíram a COVID- 19. O atual surto da doença provocou estigma social e comportamentos discriminatórios contra pessoas de certas origens étnicas, bem como qualquer pessoa que se suspeitasse estar em contato com o vírus(22). O empenho da escola é educar para o distanciamento social, uso de máscaras e ensinar que a nossa ameaça não são as pessoas, mas o vírus.

<sup>21</sup> Dados obtidos pelo estudo de matemático da FGV. Link <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/se-escolas-reabrir-em-setembro-teremos-17-mil-criancas-mortas-por-covid-19-afirma-matematico-da-fgv/>

<sup>22</sup> Relatório WHO. Tratando dessa questão disponível no link [https://www.who.int/publications/m/item/a-guide-to-preventing-and-addressing-social-stigma-associated-with-covid-19?gclid=CjwKCAjwvf\\_4BRABEiwAGhDfSz2NgE-DZngvvcO6adcmkWJzZj14C3x0JeNTDEJAP1RxDDN\\_4h8RoCwvQQAvD\\_BwE](https://www.who.int/publications/m/item/a-guide-to-preventing-and-addressing-social-stigma-associated-with-covid-19?gclid=CjwKCAjwvf_4BRABEiwAGhDfSz2NgE-DZngvvcO6adcmkWJzZj14C3x0JeNTDEJAP1RxDDN_4h8RoCwvQQAvD_BwE)

<sup>23</sup> Nota disponível no link <https://www.uncme.org.br/Gerenciador/arquivos/62adca7832ed501b05231ee6969e5404.pdf>

<sup>24</sup> Manifesto Todas as Vidas Valem, texto completo publicado na página [www.mndhbrasil.org.br](http://www.mndhbrasil.org.br)

**(8)** Os direitos estão interconectados e são universais. A educação como um direito humano é um direito fundamental que possibilita a conquista de outros direitos. A Declaração Universal no seu artigo 26, ao estabelecer a educação como um direito essencial, pensou na questão da garantia de todos esses direitos essenciais a vida humana. Portanto, a pandemia, embora esteja inviabilizando esse exercício, ela não revoga esse direito como também não revoga o artigo 205 de nossa Constituição, que diz: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho<sup>(23)</sup>”. Os gestores públicos, neste contexto e cenário pandêmico, precisam tomar medidas eficazes que evitem mais mortes que estão acontecendo numa escala que aumenta diariamente. E que estas medidas passem necessariamente por um diálogo, de oitiva, da escuta dos órgãos de saúde do estado, da família e da sociedade, premissa de um estado democrático social de direito, com a preservação e ampliação da participação popular.

**(9)** Foi feito um apelo, em particular para os grupos vulneráveis, para quais os direitos humanos nunca chegaram, sequer como promessa, menos ainda como realização, conforme expresso no Manifesto Todas as Vidas Valem<sup>(24)</sup>, para um maior empenho no direcionamento de políticas públicas para priorizar o atendimento desses grupos. Nestes (grupos, mas não limitado a esses, estão os alunos com deficiência, doenças crônicas ou condições de saúde mental, os que são vítimas do trabalho precarizado, informal e do desemprego, as vítimas da violência de gênero (contra mulheres e LGBTIs, aqueles/as vítimas do racismo (negros e negras, indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais), aqueles/as que são vítimas de sistemas de privação de liberdade completamente inadequados e violadores e da tortura e dos tratamentos desumanos e degradantes. Atenção também deve direcionada aos alunos/as que não têm acesso em casa ao aprendizado on-line, criando medidas para que a educação chegue em todos os nichos, garantindo a equidade.

<sup>22</sup> Relatório WHO. Tratando dessa questão disponível no link [https://www.who.int/publications/m/item/a-guide-to-preventing-and-addressing-social-stigma-associated-with-covid-19?gclid=CjwKCAjwvf\\_4BRABEiwAGhDfSz2NgE-DZngvwcOgademkWJzZj14C3xoJcNTDEJAP1RrDDN\\_4h8RoCwxQQAvD\\_BwE](https://www.who.int/publications/m/item/a-guide-to-preventing-and-addressing-social-stigma-associated-with-covid-19?gclid=CjwKCAjwvf_4BRABEiwAGhDfSz2NgE-DZngvwcOgademkWJzZj14C3xoJcNTDEJAP1RrDDN_4h8RoCwxQQAvD_BwE)

<sup>23</sup> Nota disponível no link <https://www.uncme.org.br/Gerenciador/arquivos/62adca7832ed501b05231ee6969e5404.pdf>

<sup>24</sup> Manifesto Todas as Vidas Valem, texto completo publicado na página [www.mndhbrasil.org.br](http://www.mndhbrasil.org.br)

### 3 - Aspectos destacados nas Notas Técnicas e Resolução dos órgãos colegiados e de saúde em levantamento feito pelo CEEDH/PI

Apresentamos aqui um abstrato dos documentos disponibilizados virtualmente pelas organizações de saúde, conselhos de representação paritária, associação de classe entre outros, conforme segue:

**(3.1)** O Comitê ver com cautela as ponderações do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) ao propor os elementos para criação de protocolo, descrevendo as medidas de segurança sanitária, pedagógicas para a reabertura das escolas, apresentando um roteiro de contingência para uma nova suspensão, caso haja onda de novos casos. O comitê entende que, ao propor os elementos para o protocolo com as diretrizes a serem seguidas, não contemplou um item muito importante que são as medidas de infraestruturas, tendo em vista que, boa parte de nossas escolas não atendem as exigências mínimas para cumprir as recomendações propostas.

**(3.2)** O Comitê acolhe o Posicionamento Público: Propostas para enfrentar os efeitos da pandemia do Covid-19 na educação da UNDIME em que a união de dirigentes coloca como principal preocupação a garantia da saúde e da vida e traz orientações para os dirigentes municipais, recomendando a adoção de medidas para garantir alimentação escolar para a população estudantil, levando em consideração que, em muitos casos, a principal fonte nutricional que recebem é da escola. E para esse fim, fazer a “distribuição dos kits alimentação, adquiridos com recursos do PNAE, e/ ou o repasse dos recursos do PNAE diretamente às famílias” inclusive dando sugestão para que parcerias entre Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Assistência Social sejam realizadas para garantir a logística de distribuição. Tal posicionamento aconteceu num momento de extrema necessidade de orientação quanto ao uso dos estoques da merenda escolar nas escolas e sua destinação de forma que respeite a legislação pertinente.

**(3.3)** O Comitê toma nota das ponderações do documento emitido pela A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), Educação em tempos de pandemia direitos, normatização e controle social: Um guia para Conselheiros Municipais de Educação ao dar ênfase ao Parecer emitido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) do cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, pela mesma razão referida no texto do Parecer do CNE. No entanto, ver como positivo o detalhamento e orientação aos conselhos para ajuda-los na operacionalização das suas ações durante a pandemia.

Recomendação da OMS disponível na página <https://www.who.int/publications/item/considerations-for-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19>

Considerações disponível no link [https://undime.org.br/uploads/documentos/php3EL21d\\_5ea31bea4ceb4.pdf](https://undime.org.br/uploads/documentos/php3EL21d_5ea31bea4ceb4.pdf)

Resultado da Consulta disponível no link

<https://www.sintepiau.org.br/kcfinder/files/Resultado%20da%20Consulta%20P%C3%ABlica%20Professores%20da%20Rede%20Estadual%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Piau%20C3%AD%282%29.pdf>

Nota Técnica disponível no link [https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads/\\_posts/433.pdf?1194110764](https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads/_posts/433.pdf?1194110764)

Nota Técnica da Fiocruz disponível no link [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual\\_reabertura.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf)

Conferencia Estadual de Educação em Direitos Humanos disponível nos links <https://www.youtube.com/watch?v=e9RGI7gNWZ4&t=271s> e <https://www.youtube.com/watch?v=melWYeMreD8&t=576s>

Por outro lado, este Comitê observa que o referido documento, ao não fechar as questões pontuadas, pela ausência de medidas específicas de apoio de financiamento as redes de ensino, não apenas mostra o compromisso da UNCME com a continuidade da aprendizagem em meio a pandemia e a “promoção de um debate permanente e participativo com toda a sociedade, gestores, dirigentes, famílias, estudantes”. Ao recomendar que “os Conselhos Municipais de Educação devem contribuir para que este diálogo seja estabelecido de maneira que todos possam participar das tomadas de decisões a partir do princípio da universalização do direito à educação e da inclusão social, num contexto em que as famílias, os estudantes e os profissionais da educação estão imersos em situações muito adversas em seu dia a dia, a UNCME se mostra aberta ao diálogo e motivada a contribuir para unir forças e promover ações em conjunto para vencer a pandemia.

**(3.5)** O Comitê acolhe com satisfação o resultado obtido pela Consulta Pública para Docentes (as) da Rede Estadual de Educação Básica do Piauí sobre o trabalho remoto diante da Pandemia de Covid-19. A consulta foi realizada no período de 08/06/2020 a 28/06/2020 e teve as questões analisadas pela comissão de sistematização do Comitê Piauí da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão da Educação (UFPI) e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Piauí (SINTE-PI). Com o objetivo conhecer os limites e possibilidades que os docentes da Rede Estadual do Piauí estão enfrentando no exercício docente com a adoção do ensino Remoto implementado pela SEDUC-PI, como também verificando as condições cotidianas de trabalho docente no contexto da crise provocada pela pandemia, após a suspensão das aulas presenciais da rede estadual de educação do Estado do Piauí. O resultado da referida consulta pública oferece subsídios e direcionamento para tomadas de decisão nas esferas públicas. O Comitê recomenda ao governo deste estado e aos gestores públicos municipais que acolham as sugestões e recomendações desta Consulta Pública.

**(3.6)** O Comitê aponta e faz destaque as considerações emitidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), cujo texto intitulado “Considerações sobre medidas de saúde pública relacionadas à escola no contexto do COVID-19” que trazem nas considerações iniciais apontamentos imprescindíveis para que gestores públicos possam tomar como guia nas suas tomadas de decisão.

Recomendação da OMS disponível na página <https://www.who.int/publications/i/item/considerations-for-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19>

Considerações disponível no link [https://undime.org.br/uploads/documentos/php3EL21d\\_5ea31bea4ceb4.pdf](https://undime.org.br/uploads/documentos/php3EL21d_5ea31bea4ceb4.pdf)

Resultado da Consulta disponível no link

<https://www.sintepiaui.org.br/kcfinder/files/Resultado%20da%20Consulta%20P%C3%BAblica%20Professores%20da%20Rede%20Estadual%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Piau%C3%AD%282%29.pdf>

Nota Técnica disponível no link <https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads/posts/433.pdf?1194110764>

Nota Técnica da Fiocruz disponível no link [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual\\_reabertura.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf)

Conferencia Estadual de Educação em Direitos Humanos disponível nos links <https://www.youtube.com/watch?v=e9RGI7gNWZ4&t=271s> e <https://www.youtube.com/watch?v=meIWYeMreD8&t=576s>



Entre as principais considerações constam a que afirma que a “decisão de fechar, fechar parcialmente ou reabrir as escolas deve ser guiada por uma abordagem baseada em risco para maximizar os benefícios educacionais e de saúde para estudantes, professores, funcionários e a comunidade em geral, além de ajudar a prevenir um novo surto de COVID-19 na comunidade” tais decisões devem levar em conta os fatores epidemiológicos, sistema de saúde e capacidade de saúde pública.

Ao avaliar tais fatores de riscos à saúde o governo ainda precisa considerar a capacidade do governo local de dar apoio social e econômico aos grupos mais vulneráveis. E que numa possível reabertura das escolas, os governos devem incluir seis dimensões importantes no planejamento quais sejam: políticas, financiamento, operações seguras, aprendizado, atingindo os mais marginalizados e bem-estar/proteção. (Estas dimensões estão no anexo 1 deste documento).

**(3.7)** O Comitê chama a atenção para a o documento Estratégias e Diretrizes sobre o Regime Especial de Aulas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, durante a Vigência do Decreto que as suspende, no Ambiente Escolar, como Medida Preventiva à Disseminação da Doença Covid-19 E dá Outras Providências para que o governo do estado através da Secretaria de Estado da Educação, SEDUC/PI, adote medidas que garantam não apenas o alcance de todos os alunos da rede publica estadual, mas que esse alcance se dê com qualidade.

Recomendação da OMS disponível na página <https://www.who.int/publications/i/item/considerations-for-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19>

Considerações disponível no link [https://undime.org.br/uploads/documentos/php3EL21d\\_5ea31be4ceb4.pdf](https://undime.org.br/uploads/documentos/php3EL21d_5ea31be4ceb4.pdf)

Resultado da Consulta disponível no link

<https://www.sintepiaui.org.br/kcfinder/files/Resultado%20da%20Consulta%20P%C3%ABlica%20Professores%20da%20Rede%20Estadual%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Piau%C3%AD%282%29.pdf>

Nota Técnica disponível no link [https://www.todospelaeducacao.org.br/\\_uploads/\\_posts/433.pdf?1194110764](https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/433.pdf?1194110764)

Nota Técnica da Fiocruz disponível no link [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual\\_reabertura.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf)

Conferencia Estadual de Educação em Direitos Humanos disponível nos links <https://www.youtube.com/watch?v=e9RGI7gNWZ4&t=271s> e <https://www.youtube.com/watch?v=melWYeMredD8&t=576s>

## 4. Observações, Sugestões e Recomendações do Comitê ao Governo do Estado do Piauí e Gestores Públicos Municipais quanto ao Retorno das aulas presenciais e quanto a oferta do Ensino Remoto

O Comitê chama a atenção para a o documento Estratégias e Diretrizes sobre o Regime Especial de Aulas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, durante a Vigência do Decreto que as suspende, no Ambiente Escolar, como Medida Preventiva à Disseminação da Doença Covid-19 E dá Outras Providências que estabeleceu as diretrizes para a criação do Plano de Ação Pedagógica priorizando o desenvolvimento das atividades não presenciais propostas pelos professores. As diretrizes sinalizam para o uso do aparato tecnológico disponibilizado pela Secretaria de Estado da Educação- SEDUC/PI, através da Mediação do Canal educação (<https://www.canaleducacao.tv/>) e do aplicativo mobieduca.me como formas de atender as recomendações do Ministério da Educação (MEC) e Conselho Nacional de Educação (CNE).

Embora as medidas adotadas pela a secretaria de Educação sinalize preocupação para garantir a educação em tempos de crise, como direito humano que não pode cessar, mesmo em tempos difíceis, tais diretrizes não foram acompanhadas de medidas efetivas necessárias para acesso à educação de todos e todas, sem qualquer tipo de exclusão, garantindo os meios e instrumentos necessários para que possam acessar, acompanhar, interagir e contribuir com a formação integral dos indivíduos.

Segundo dados Referente ao acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), a Pesquisa por Amostra Domiciliar Contínua (PnadC) de 2017 traz dados reveladores sobre o acesso a computador, tablet, internet e conexão com banda larga, nos domicílios, em cada unidade da federação. Esses dados são importantes tendo em vista as decisões dos sistemas de ensino de dar continuidade ao calendário letivo, de forma não presencial, no período de distanciamento social, apontando forte uso da internet e demais aparatos tecnológicos levantados na tabela 1 e que embora não sejam os únicos, são básicos nesse processo de ensino a distância. Pelos dados levantados, o maior índice nas casas é de acesso a internet, mas com percentuais abaixo de 80% na maioria dos estados, mas nenhuma unidade federada chega a 80% de acesso com conexão por banda larga e mais da metade delas não chega sequer a 60% com esse tipo de conexão

O Comitê reconhece, que o resultado da Consulta Pública para Docentes (as) da Rede Estadual de Educação Básica do Piauí, sobre o trabalho remoto diante da Pandemia de Covid-19 apresenta um retrato da realidade do abismo digital que existe nos grupos sociais que formam a comunidade escolar e que, se não forem tomadas ações corretivas, as estratégias colocadas nos moldes que está sendo ofertado acentua a desigualdade, precariza o trabalho docente e cria dois tipos de alunos: os que têm acesso e os que não têm acesso.

Recomendação da OMS disponível na página <https://www.who.int/publications/i/item/considerations-for-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19>

Considerações disponível no link [https://undime.org.br/uploads/documentos/php3EL21d\\_5ea31bea4ceb4.pdf](https://undime.org.br/uploads/documentos/php3EL21d_5ea31bea4ceb4.pdf)

Resultado da Consulta disponível no link

<https://www.sintepiaui.org.br/kcfinder/files/Resultado%20da%20Consulta%20P%C3%BAblica%20Professores%20da%20Rede%20Estadual%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Piau%C3%AD%282%29.pdf>

Nota Técnica disponível no link [https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads/\\_posts/433.pdf?1194110764](https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads/_posts/433.pdf?1194110764)

Nota Técnica da Fiocruz disponível no link [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual\\_reabertura.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf)

Conferencia Estadual de Educação em Direitos Humanos disponível nos links <https://www.youtube.com/watch?v=e9RGi7gNWZ4&t=271s> e <https://www.youtube.com/watch?v=meiWYeMreD8&t=576s>

O Comitê reconhece, que o resultado da Consulta Pública para Docentes (as) da Rede Estadual de Educação Básica do Piauí, sobre o trabalho remoto diante da Pandemia de Covid-19 apresenta um retrato da realidade do abismo digital que existe nos grupos sociais que formam a comunidade escolar e que, se não forem tomadas ações corretivas, as estratégias colocadas nos moldes que está sendo ofertado acentua a desigualdade, precariza o trabalho docente e cria dois tipos de alunos: os que têm acesso e os que não têm acesso.

O Comitê acredita na Educação como temática basilar e fundamental à formação de crianças e jovens do Piauí. A educação é um dos instrumentos mais valiosos para alcançar os objetivos de justiça social, de equidade, de tolerância e do desenvolvimento integral e social dos indivíduos.

Ao pontuar essa questão, o Comitê espera poder contribuir com o debate acerca do modelo de aulas remotas que vem sendo ministradas pelas escolas públicas do Estado do Piauí e dos municípios deste estado, em particular o município de Teresina para que os gestores públicos atentem para o número assustador de crianças e famílias sem os recursos e dispositivos, e sem acesso à internet.

O Comitê tem acompanhado os dados e medida que as escolas permanecem fechadas o aprendizado on-line parece estar crescendo exponencialmente, mas infelizmente, essa realidade é para uma pequena parte da população e esse fato em si é preocupante.

Segundo dados da Consulta pública para estudantes da rede estadual de educação básica do Piauí sobre o trabalho remoto diante da pandemia de covid-19 existe uma limitação ainda bem acentuada para o acesso e a falta de condições para viabilizar uma internet de qualidade:

Sobre a qualidade do sinal internet que dispõe, consideram muito boa (8,5%), boa (27,1%), regular (36,7%), de ruim a péssima (27,7%). Quando questionados se conseguem assistir filmes ou baixar arquivos pesados com a internet que dispõem, 33,2% minha internet é boa, 46,5% às vezes, depende do horário e 20,3% a minha internet não dá para isso. Para 66,8% com a internet que dispõem não conseguem baixar arquivos pesados ou somente em determinados horários. O uso de internet 4G define a qualidade da terceira geração da telefonia móvel para a transmissão de dados. O Estado do Piauí, em setembro de 2019, ainda contava com 6 municípios sem cobertura, nem de 3G e nem de 4G havia cobertura 4 (PORTAL TELESÍNTESE, 2019).

Recomendação da OMS disponível na página <https://www.who.int/publications/item/considerations-for-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19>

Considerações disponível no link [https://undime.org.br/uploads/documentos/php3EL21d\\_5ea31bea4ceb4.pdf](https://undime.org.br/uploads/documentos/php3EL21d_5ea31bea4ceb4.pdf)

Resultado da Consulta disponível no link

<https://www.sintepiaui.org.br/kfinder/files/Resultado%20da%20Consulta%20P%C3%BAblica%20Professores%20da%20Rede%20Estadual%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Piau%C3%AD%282%29.pdf>

Nota Técnica disponível no link [https://www.todospelaeducacao.org.br/\\_uploads/\\_posts/433.pdf?1194110764](https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/433.pdf?1194110764)

Nota Técnica da Fiocruz disponível no link [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual\\_reabertura.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf)

Conferência Estadual de Educação em Direitos Humanos disponível nos links <https://www.youtube.com/watch?v=e9RGi7gNWZ4&t=271s> e <https://www.youtube.com/watch?v=meiWYeMreD8&t=576s>

Por essa razão, o comitê insta e exorta o poder público que garanta meios para incluir aqueles/as que não tem acesso, implementando ações corretivas, afim de fornecer acesso e/ou subsidiar banda larga, dispositivos e treinamento para todos os estudantes que não tem acesso aos recursos digitais, permitindo que todos os tenha a possibilidade de aprender remotamente. A não adoção de medidas dessa natureza, é fechar os olhos e seguir adiante na oferta de um “ensino” que fere o que preconiza a Constituição Federal, do direito de acesso à educação para todos e todas.

O Comitê encoraja o Governo do Estado e os Gestores Públicos Municipais para que abram espaços para o diálogo com a comunidade escolar e lideranças das entidades representativas da sociedade civil, para que possamos construir uma proposta de trabalho que venha resguardar o direito que todos os(as) estudantes têm, não somente ao acesso à educação escolar, mas também a permanência com as condições estruturais e qualidade;

O Comitê pede ao Governo do Estado e os Gestores Públicos Municipais que realize um esforço conjunto com as instituições de educação e de ensino, entidades da sociedade civil (professores, alunos e pais), para construírem um amplo Programa de Formação voltado para os cuidados com a saúde, a convivência humana e com a natureza, através de atividades lúdicas, críticas e reflexivas, para que no retorno as aulas presenciais, um novo calendário letivo, em situação de segurança, se possa cumprir a carga horária e número de dias letivos fixados em regime presencial de aulas, investindo na Educação como fator de desenvolvimento integral, justo e igualitário.

À luz das Normativas, regulamentações dos órgãos sanitários e das Notas Técnicas expedidas pelos órgãos de controle já referenciadas neste texto, o comitê pede ao governo deste Estado e os gestores públicos municipais que o retorno às aulas se dê somente com as condições sanitárias de saúde atendidas, seguida de protocolo e com planejamento de aulas e de acolhimento para diminuir os efeitos da quarentena e isolamento social oriundos da pandemia.

Recomendação da OMS disponível na página <https://www.who.int/publications/item/considerations-for-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19>

Considerações disponível no link [https://undime.org.br/uploads/documentos/php3EL21d\\_5ea31bea4ceb4.pdf](https://undime.org.br/uploads/documentos/php3EL21d_5ea31bea4ceb4.pdf)

Resultado da Consulta disponível no link

<https://www.sintepiau.org.br/kcfinder/files/Resultado%20da%20Consulta%20P%C3%ABlica%20Professores%20da%20Rede%20Estadual%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Piau%C3%AD%282%29.pdf>

Nota Técnica disponível no link [https://www.todospelaeducacao.org.br/\\_uploads/\\_posts/433.pdf?1194110764](https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/433.pdf?1194110764)

Nota Técnica da Ficruz disponível no link [https://portal.ficruz.br/sites/portal.ficruz.br/files/documentos/manual\\_reabertura.pdf](https://portal.ficruz.br/sites/portal.ficruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf)

Conferência Estadual de Educação em Direitos Humanos disponível nos links <https://www.youtube.com/watch?v=e9RGi7gNWZ4&t=271s> e <https://www.youtube.com/watch?v=meIWyMreD8&t=576s>



O Comitê, nestes termos, reconhece que as saídas não estão prontas e também as questões em torno do ensino remoto não estão fechadas, mas precisam ser construídas com os sujeitos que fazem a educação.

O não atendimento para as questões pontuadas, mesmo que a longo prazo, podem vir a se tornar aquilo que na literatura vem se chamando de robotização da vida dos(as) estudantes, professores(as) e pais.

Dada a dificuldade da situação e graus diferentes em todo mundo quanto a como e quando planejam reabrir as escolas, com ênfase e cautela instamos que as decisões sejam tomadas antecedida pela escuta e consulta pública com as autoridades locais de saúde, levando em consideração a saúde pública, os benefícios e riscos para a educação e outros fatores coadjuvantes. No entanto, o melhor interesse de todas as crianças deve estar no centro dessas decisões, usando as melhores evidências disponíveis para então se adotar medidas para essa transição.

## 5. Recomendações

(5.1) O comitê recomenda com ênfase que, enquanto as escolas permanecerem fechadas, que o Governo do Estado ao adotar o ensino remoto, que a referida ação, seja precedida de todas as medidas necessárias para que ocorra o aprendizado on-line afim de diminuir o impacto imediato da perda do tempo que este aluno teria na escola. E ao fazer uso das tecnologias que possibilitam a aprendizagem remota, proteger os direitos e a privacidade das crianças, porque as regulamentações que existem não foram pensadas para tempos de emergências. Isso implica que o estado e gestores públicos municipais precisam reunir esforços para que haja privacidade de dados a fim de proteger as crianças e responsabilizar os fornecedores das tecnologias pela maneira como lidam com os dados armazenados, especialmente das crianças e adolescentes.

(5.1.1) Pelos relatos e experiências de professores das redes municipal e do estado, embora 90% dos alunos terem acesso ao aplicativo de WhatsApp, e estes professores fazerem uso dessa ferramenta para executar suas aulas remotas, o alcance, no entanto, tem sido inexpressivo, chegando ao máximo de apenas 35% de atendimento dos grupos que estão inscritos nas turmas online. Pode se inferir que em cidades menores ou zonas rurais onde alunos precisam sair caminhando por horas em busca de um sinal para ouvir os áudios ou visualizar os materiais preparados para as aulas on-line, esse alcance é ainda muito menor.

(5.2) Ao decidir pelas aulas remotas, insistimos que o Governo do Estado e os Gestores Públicos Municipais devam reunir esforços para torná-las acessíveis a todos, usando toda a tecnologia disponível, incluindo transmissões de rádio e televisão, telefones, computadores, aplicativos de mensagens de texto seguras ou outros meios, inclusive materiais impressos, durante e após o fechamento temporário das escolas. Esses esforços devem incluir materiais adaptados e acessíveis e estratégias de comunicação para crianças com diferentes deficiências.

(5.2.1) Nesse esforço, precisa-se incluir o financiamento direcionado a escolas, professores e demais profissionais das escolas em áreas com poucos recursos, para que possam entrar em contato com seus alunos, imprimir materiais para todos e distribuir materiais de aprendizado em áreas mais remotas ou rurais.

**(5.2.2)** Nesta mesma linha de pensamento, o Governo do Estado e os Gestores Públicos Municipais devam se concentrar em diminuir os efeitos desproporcionais sobre crianças e jovens que já enfrentam barreiras ao acesso à educação ou que correm maior risco de serem excluídos, incluindo crianças com deficiência, estudantes que moram em locais de difícil acesso e crianças de baixa renda ou pertencentes a comunidades vulneráveis e para esse fim, tomar todas as medidas possíveis para fornecer um serviço de Internet de banda larga de velocidade para todas as crianças, a fim de garantir seu direito à educação, e tomar medidas para diminuir as dificuldades desproporcionais para populações pobres e marginalizadas.

**(5.3)** O Comitê recomenda que o Governo do Estado priorize um diálogo mais aproximado para alinhar ações e estratégias para diminuir os impactos do fechamento das escolas no aprendizado das crianças, reunindo esforços para fazer um trabalho conjunto com os sindicatos e associações de professores para levar em consideração os planos de recuperação das horas de ensino ou de laços perdidos, ajustando calendários escolares e agendamento de exames. e garantir remuneração justa para professores e funcionários da escola que trabalham horas extras. O comitê pede que o governo do estado e os governos municipais levem em conta todos os aspectos que assegure um retorno seguro, em particular de forma gradativa aos estudantes quando a crise terminar, preparando -se para incluir obrigatoriamente acompanhamento individualizado de crianças que não tiveram atendimento on-line no período compreendido<sup>(25)</sup>.

**(5.4)** O Comitê encoraja o Governo do Estado e Gestores Públicos Municipais a adotar medidas para expandir os serviços de apoio às famílias em risco, incluindo serviços de visitas domiciliares por profissionais da saúde e assistentes sociais, em particular às famílias onde as crianças correm alto risco de violência; práticas de higiene e distanciamento físico devem ser mantidas durante as visitas. Ainda se incentiva que se garanta que as comunicações às crianças e aos pais ou responsáveis das escolas também incluam informações sobre como e onde procurar serviços de apoio psicossocial e outros mecanismos de prevenção para reduzir o risco de depressão e violência e para esse fim, as campanhas devem incluir informações sobre como as pessoas que estão sofrendo violência doméstica, que procure ajuda, incluindo, separar o agressor da casa ou que seja colocado em um lugar alternativo<sup>(26)</sup>.

<sup>25</sup> Documento disponível em <https://www.who.int/publications/i/item/considerations-for-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19>

<sup>26</sup> Conteúdo disponível em <https://www.who.int/publications/i/item/considerations-for-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19>

(5.5) Insistimos que o Governo do Estado e os Gestores Públicos Municipais devam adotar estratégias para garantir o fornecimento contínuo de refeições na forma de cestas básicas durante o fechamento das escolas para crianças de famílias de baixa renda, moradoras de zonas de difícil acesso, crianças com algum tipo de deficiência. O Comitê pede ao governo do estado e os governos municipais que busquem linhas de financiamento e assistência econômica, incluindo transferências de renda, para as comunidades de baixa renda que são as mais atingidas pela pandemia e assim ajuda-las a atender às suas necessidades básicas, sem recorrer ao trabalho infantil.

(5.6) O Comitê pede ao Governo do Estado, que quando a privação de liberdade for algo inevitável, que este tome as medidas urgentes para prevenir ou limitar o surto de COVID-19, para proteger a saúde física e mental de todos os detentos e ou para tratar a doença, caso algum detento a adquira. Isso inclui triagem e testes para a COVID-19, de acordo com as recomendações mais recentes das autoridades de saúde; fornecendo higiene adequada, condições sanitárias, serviços médicos; e reduzir a densidade para permitir o "distanciamento social".

(5.7) O Comitê pede ao Governo do Estado para manter disponibilizados acessos das crianças a serviços básicos de saúde essenciais e que salvam vidas, para questões não relacionadas ao COVID-19, com planos de longo prazo para administrar imunizações após a pandemia e identificar crianças que perderam doses de vacinas devido a interrupções nos serviços de saúde, com ênfase nos serviços de apoio psicológico para crianças e adolescentes, durante a pandemia e depois.

(5.8) O Comitê recomenda a leitura do documento *Framework for Reopening Schools* (Texto traduzido pela Unidade de Tradução da Associação de Servidores da Educação Básica no estado do Piauí) disponível no **Anexo 1** deste documento dando especial atenção aos operações de seguranças antes, durante o processo de reabertura e enquanto permanecer o estado de alerta das medidas de segurança.

(5.9) O Comitê recomenda a análise e acolhimento pelo governo do estado e Gestores Públicos Municipais os resultados da pesquisa **“Trabalho Docente em tempos de Pandemia” do CNTE**, que buscou conhecer os efeitos das medidas de isolamento social em função da pandemia da Covid-19 sobre o trabalho docente na Educação Básica nas redes públicas de ensino no Brasil. Embora o Comitê não tenha incluído dados desta pesquisa, pelo prazo já finalizado, mas se constitui em fonte com dados relevantes para serem considerados num debate responsável e necessário sobre as condições atuais que enfrentam a educação básica pública no Brasil.

Recomendação da OMS disponível na página <https://www.who.int/publications/i/item/considerations-for-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19>

Considerações disponível no link [https://undime.org.br/uploads/documentos/php3EL21d\\_5ea31be4ceb4.pdf](https://undime.org.br/uploads/documentos/php3EL21d_5ea31be4ceb4.pdf)

Resultado da Consulta disponível no link

<https://www.sintepiaui.org.br/kcfinder/files/Resultado%20da%20Consulta%20P%C3%BAblica%20Professores%20da%20Rede%20Estadual%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Piau%C3%AD%282%29.pdf>

Nota Técnica disponível no link <https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads/posts/433.pdf?1194110764>

Nota Técnica da Fiocruz disponível no link [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual\\_reabertura.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf)

Conferencia Estadual de Educação em Direitos Humanos disponível nos links <https://www.youtube.com/watch?v=e9RG7gNWZ4&t=271s> e <https://www.youtube.com/watch?v=melWYeMreD8&t=576s>



(5.10) O Comitê pede ao Governo do Estado, que sejam apresentados, por parte das secretarias de educação, **Mapas Diagnósticos** Demonstrando a quantidade de estudantes que possuem ou não aparelhos smartphone ou computador, bem como a quantidade de estudantes que possuem acesso a à internet.

(5.11) O Comitê recomenda às secretarias de educação que apresentem **Plano de Estratégias** que visem à promoção da inclusão digital dos estudantes.

Teresina, 04 de agosto de 2020

**Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Piauí  
CEEDH/PI**

Email [ceedhpi@gmail.com](mailto:ceedhpi@gmail.com)

23

## Lista de obras consultadas e links

- <https://www.technologyreview.com/2020/06/30/1004625/is-it-safe-to-send-kids-back-to-school/>
- <https://patient.info/news-and-features/covid-19-is-it-safe-to-send-your-kids-back-to-school>
- <https://edition.cnn.com/2020/07/13/us/teachers-covid-19-return-school/index.html>
- <https://news.cgtn.com/news/2020-05-21/COVID-19-Global-Roundup-Is-it-safe-for-students-to-go-back-to-school--QFNekwq6Wl/index.html>
- <https://www.unicef.org/sites/default/files/2020-06/Framework-for-reopening-schools-2020.pdf>
- IASC, Guidance on COVID-19 Prevention and Control in Schools <https://www.unicef.org/reports/key-messages-and-actions-coronavirus-disease-covid-19-prevention-and-control-schools>
- United Nations, Policy Brief: The Impact of COVID-19 on children 15 APRIL 2020 [https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/policy\\_brief\\_on\\_covid\\_impact\\_on\\_children\\_16\\_april\\_2020.pdf](https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/policy_brief_on_covid_impact_on_children_16_april_2020.pdf)
- World Bank, We should avoid flattening the curve in education – Possible scenarios for learning loss during the school lockdowns, [https://blogs.worldbank.org/education/we-should-avoid-flattening-curve-education-possible-scenarios-learning-loss-during-school?CID=WBW\\_AL\\_BlogNotification\\_EN\\_EXT](https://blogs.worldbank.org/education/we-should-avoid-flattening-curve-education-possible-scenarios-learning-loss-during-school?CID=WBW_AL_BlogNotification_EN_EXT)
- World Health Organization, Considerations in adjusting public health and social measures in the context of COVID-19 Interim guidance 16 April 2020 [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331773/WHO-2019-nCoV-Adjusting\\_PH\\_measures-2020.1-eng.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331773/WHO-2019-nCoV-Adjusting_PH_measures-2020.1-eng.pdf)
- World Health Organization, Non-pharmaceutical public health measures for mitigating the risk and impact of epidemic and pandemic influenza (2019) [https://www.who.int/influenza/publications/public\\_health\\_measures/publication/en/](https://www.who.int/influenza/publications/public_health_measures/publication/en/)
- World Health Organization, Reducing transmission of pandemic (H1N1) 2009 in school settings [https://www.who.int/csr/resources/publications/reducing\\_transmission\\_h1n1\\_2009.pdf](https://www.who.int/csr/resources/publications/reducing_transmission_h1n1_2009.pdf)
- WFP, FAO, UNICEF, Mitigating the effects of the COVID-19 pandemic on food and nutrition of schoolchildren <https://www.wfp.org/publications/mitigating-effects-covid-19-pandemic-food-and-nutrition-schoolchildren>
- UNESCO, COVID 19 Education Response – Education Issue Note N° 7.1 – April 2020 <https://en.unesco.org/covid19/educationresponse>
- UN Special Rapporteur on the right to adequate housing, COVID-19 Guidance Note Protecting Residents of Informal Settlements [https://unhabitat.org/sites/default/files/2020/04/guidance\\_note\\_-\\_informal\\_settlements\\_29march\\_2020\\_final3.pdf](https://unhabitat.org/sites/default/files/2020/04/guidance_note_-_informal_settlements_29march_2020_final3.pdf)
- World Bank resources on education during COVID-19 landing page: <https://www.worldbank.org/en/data/interactive/2020/03/24/world-bank-education-and-covid-19>
- Nota do CEE/PI
- <http://www.ceepi.pro.br/Arquivos%20do%20mural/CONSELHO%20ESTADUAL%20DE%20EDUCACAO.pdf>
- resolução 061/2020 CEE/PI
- <http://www.ceepi.pro.br/Resolu%C3%A7%C3%B5es%20%202020/061-%20CEE-PI-Covid19-IMPRESSA%20DIA%2026-03-20.pdf>
- resolução 087/2020 CEEPI
- <http://www.ceepi.pro.br/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CEEPI-Covid19-Calendar%C3%A1rio%20e%20outras%20provid%C3%Aancias.pdf>
- nota técnica CEEPI Orientação de plano de ação pedagógica [http://www.ceepi.pro.br/Arquivos%20do%20mural/NOTA%20T%C3%89CNIA%20001\\_2020-19\\_05\\_2020.pdf](http://www.ceepi.pro.br/Arquivos%20do%20mural/NOTA%20T%C3%89CNIA%20001_2020-19_05_2020.pdf)
- Links da conferência <https://www.youtube.com/watch?v=e9RGi7gNWZ4&t=249s> <https://www.youtube.com/watch?v=meIWYeMreD8>
- Posicionamento público Propostas para enfrentar os efeitos da pandemia do Covid-19 na educação
- [https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/COVID-19\\_Guia3-EaD\\_FINAL.pdf](https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/COVID-19_Guia3-EaD_FINAL.pdf)
- Consulta pública para estudantes da rede estadual de educação básica do Piauí sobre o trabalho remoto diante da pandemia de covid-19
- Nota Técnica Campanha todos pela Educação disponível no link [https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/COVID-19\\_NTDados\\_2020\\_05\\_Diagramado\\_vf.pdf](https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/COVID-19_NTDados_2020_05_Diagramado_vf.pdf)
- Nota Técnica do grupo de pesquisa Universidade Federal de Minas Gerais link <https://fpabramo.org.br/coronavirus/wp-content/uploads/sites/9/2020/07/cnte.pdf>

## Anexo 1 – Tabela de Medidas de Segurança do documento da Unicef – Framework for reopening Schools

Operações de segurança		
Antes da reabertura	Parte do processo de reabertura	Com as escolas reabertas
Preparar políticas, procedimentos e planos de financiamento crítico e necessário para melhorar a escolaridade, com foco em operações seguras, incluindo o fortalecimento de práticas de aprendizado remoto.	Adote abordagens proativas para reintegrar crianças marginalizadas e fora da escola. Invista em água, expandindo o foco no bem-estar e proteção. Fortalecer a saneamento e higiene para mitigar riscos e concentre-se na educação corretiva para compensar o tempo perdido de instrução.	Monitorar ativamente os indicadores de saúde, pedagogia, adaptar a educação à distância para ensino e aprendizagem combinados, incluindo conhecimentos sobre transmissão e prevenção de infecções.
As aberturas de escolas também podem ser organizadas, por exemplo, elas podem ser limitadas inicialmente a alguns dias da semana ou apenas se aplicam a determinadas séries ou níveis. As políticas nacionais devem fornecer orientações claras para a avaliação subnacional e a tomada de decisões	Monitoramento da reabertura da escola para garantir que as abordagens escalonadas ou em fases tenham uma perspectiva de equidade e não desvalorizem os refugiados ou outras populações marginalizadas.	
Desenvolver protocolos claros e fáceis de entender sobre medidas físicas de distanciamento, incluindo a proibição de atividades que exijam grandes encontros, o início e o fim do dia escolar, o tempo de alimentação, a mudança de aulas para espaços temporários ou ao ar livre e a escola em turnos para reduzir o tamanho da turma	Trabalhe para garantir que todas as escolas tenham acesso a água potável adequada, estações de lavagem de mãos, material de limpeza e, sempre que possível, estabelecer ou expandir banheiros ou latrinas segregados por sexo, incluindo provisões para o gerenciamento da higiene menstrual.	
Desenvolver protocolos claros e fáceis de entender sobre medidas físicas de distanciamento, incluindo a proibição de atividades que exijam grandes encontros, o início e o fim do dia escolar, o tempo de alimentação, a mudança de aulas para espaços temporários ou ao ar livre e a escola em turnos para reduzir o tamanho da turma	Treinar funcionários, professores e administrativos na implementação de práticas de distanciamento físico e de higiene escolar e aumentar o pessoal nas escolas, conforme necessário. A equipe de limpeza também deve ser treinada em desinfecção e estar equipada com equipamentos de proteção individual, na medida do possível.	Enfatize a mudança de comportamento para aumentar a intensidade e a frequência das atividades de limpeza e higiene escolar e melhorar as práticas de gerenciamento de resíduos.
Revise as políticas de pessoal e de participação com os sindicatos de professores para acomodar ausências relacionadas à saúde e apoiar o ensino remoto e misto. As políticas devem proteger funcionários, professores e alunos que estão em alto risco devido à idade ou condições médicas subjacentes, com planos para cobrir professores ausentes e continuar a educação remota para apoiar os alunos que não podem frequentar a escola, acomodando as circunstâncias individuais na medida do possível	Forneça aos líderes da escola orientações claras para estabelecer procedimentos se os alunos ou funcionários ficarem indispostos. As orientações devem incluir o monitoramento da saúde de estudantes e funcionários, mantendo contato regular com as autoridades locais de saúde e atualizando planos de emergência e listas de contatos. As escolas também devem garantir que haja espaço para separar temporariamente estudantes e funcionários doentes sem criar estigma. Compartilhar procedimentos com funcionários, pais e alunos, inclusive aconselhando todos os alunos e funcionários doentes a permanecerem em casa	
Identificar financiamento de resposta e recuperação para investimentos imediatos em água, saneamento e higiene nas escolas. Priorize os custos de suprimentos e serviços para limpar e desinfetar completamente as escolas e para planos e estoques de contingência.	Promover práticas de higiene em todos os níveis e para todos os funcionários do sistema escolar, com ênfase na lavagem das mãos e etiqueta respiratória.	Incentive o uso de desinfetante para as mãos e, quando recomendado pelas autoridades nacionais, enfatize a importância do uso adequado de máscaras de pano. As informações sobre higiene devem estar amplamente disponíveis e acessíveis, inclusive em idiomas minoritários ou em braille, e em idiomas para crianças.
Utilize a resposta COVID-19 como uma oportunidade de revisar políticas sobre o uso de instalações escolares durante emergências (como abrigos, unidades de saúde, locais de quarentena etc.)		

## Anexo 1 – Tabela de Medidas de Segurança do documento da Unicef – Framework for reopening Schools

Foco na aprendizagem		
Antes da reabertura	Parte do processo de reabertura	Com as escolas reabertas
<p>Forneça aos professores e líderes escolares apoio e treinamento em aprendizado remoto e maneiras de apoiar seus alunos enquanto as escolas estão fechadas. Isso pode incluir a criação de grupos de pares em plataformas móveis ou o fornecimento de créditos por telefone para contato com os pais.</p>	<p>Revise as políticas e os requisitos de admissão para se alinhar aos objetivos da educação universal, eliminando barreiras e reduzindo os requisitos de entrada.</p> <p>Estabelecer ou atualizar padrões de equivalência e reconhecimento oficial para caminhos alternativos de aprendizagem</p> <p>Equipe os professores para lidar com as necessidades de recuperação e de saúde psicossocial dos alunos (MHPSS). Os esforços de treinamento devem melhorar explicitamente a capacidade dos professores de atender às necessidades básicas de alfabetização/letramento e dos alunos, principalmente em escolas com uma alta proporção de estudantes em risco.</p> <p>Os professores devem ser treinados para identificar alterações comportamentais e cognitivas relacionadas à idade e fornecer suporte de aprendizagem apropriado à idade</p>	<p>Aumentar os investimentos em aprendizagem para se preparar para futuras rodadas de fechamento de escolas, (2) para fortalecer o ensino e a aprendizagem onde os fechamentos permanecem em vigor e (3) para suplementar as horas de instrução com um modelo misto em que as escolas possam estar operando parcial ou parcialmente. horários adaptados de outra forma.</p> <p>Inclua maior financiamento para capacitação e treinamento de professores.</p> <p>Considere dispensar exames menos importantes, como os utilizados para decisões de promoção, a fim de concentrar recursos na garantia de que exames de importância crítica (como os usados na graduação no ensino médio ou na entrada na universidade) sejam realizados de maneira válida, confiável e equitativa. , levando em consideração o distanciamento físico e outros requisitos de saúde.</p> <p>Considere a promoção universal sempre que possível e avalie os níveis de aprendizado dos alunos após o fechamento da escola para informar os esforços corretivos.</p> <p>Implemente métodos inovadores de apoio a crianças em idade primária e acomodações de professor, como desenvolvimento profissional on-line, treinamento ou uso de tutores para modelos de educação acelerada podem ajudar a aumentar os esforços de desenvolvimento de capacidade mais rapidamente. Esse treinamento e desenvolvimento de habilidades também podem ser integrados aos treinamentos formais pré e em serviço para professores.</p>
<p>Garantir que os refugiados e as crianças mais vulneráveis tenham acesso ao suporte remoto à aprendizagem fornecido, incluindo o ensino de idiomas minoritários.</p>		
<p>Desenvolva calendários acadêmicos alternativos com base em diferentes cenários de saúde pública e levando em consideração as modalidades a serem usadas no aprendizado remoto.</p>		

## Anexo 1 – Tabela de Medidas de Segurança do documento da Unicef – Framework for reopening Schools

Bem-estar		
Antes da reabertura	Parte do processo de reabertura	Com as escolas reabertas
Garantir o pagamento contínuo e oportuno dos salários dos professores, com atenção aos contratos precários, para mitigar o atrito dos professores e promover o bem-estar.	<p>Aumentar a oferta de serviços de saúde mental e de apoio psicossocial que abordem a estigmatização /discriminação e apoiem as crianças e suas famílias a lidar com as incertezas contínuas da pandemia</p> <p>Realize uma avaliação de risco para professores e outros funcionários (considerando idade, condições crônicas e outros fatores de risco) e principalmente para casos graves. Assegure-se implemente uma abordagem escalonada para o retorno à escola.</p> <p>Restabelecer a entrega regular e segura de serviços essenciais. Isso inclui, entre outros, e nutrição crítica, WASH e serviços de saúde, Onde os serviços não estiverem disponíveis na vacinação, encaminhamentos de proteção inclusive para os serviços de SHR que sejam serviços especializados para crianças com deficiência.</p>	<p>Compartilhe informações claras, concisas e precisas sobre o COVID-19, normalize as mensagens sobre medo e ansiedade e promova as estratégias de autocuidado não apenas para os alunos e suas famílias, mas também para os professores e outros funcionários da escola.</p> <p>Revise e fortaleça os sistemas de referência, incluindo serviços de atendimento, incluindo encaminhamento para serviços de GBV / PSEA e serviços de saúde sexual e reprodutiva (SRH).</p> <p>fortaleça os sistemas de referência, onde os serviços não estiverem disponíveis na vacinação, encaminhamentos de proteção inclusive para os serviços de SHR que sejam e amigáveis aos jovens e totalmente acessíveis.</p>

## Anexo 1 – Tabela de Medidas de Segurança do documento da Unicef – Framework for reopening Schools

### Alcançando os grupos mais vulneráveis

Antes da reabertura	Parte do processo de reabertura	Com as escolas reabertas
<p>O financiamento direto da educação para as escolas mais atingidas pela crise, por exemplo, através de financiamento baseado em fórmula que prioriza os mais marginalizados. Em termos de mecanismos, considere bolsas de estudo e transferências monetárias (condicionais ou incondicionais) para estudantes</p> <p>Adaptar políticas e práticas de abertura escolar para expandir o acesso a grupos marginalizados, como crianças fora da escola, crianças deslocadas / migrantes e minorias. Diversifique comunicações críticas e alcance, disponibilizando-as em idiomas relevantes, formatos acessíveis e adaptando-as a populações de interesse</p> <p>Tome medidas específicas para mitigar os riscos de proteção enquanto as meninas e outros grupos marginalizados estão fora da escola por meio de um maior envolvimento da comunidade e melhores referências.</p>	<p>Renuncie as taxas escolares e outros custos (uniformes escolares, etc.) sempre que possível e elimine outras barreiras à entrada para maximizar as taxas de reinscrição.</p> <p>Tome medidas específicas para apoiar o retorno das meninas à escola através de um maior envolvimento da comunidade.</p>	<p>Priorize o financiamento para dar suporte a novas necessidades de recuperação, especialmente para estudantes desfavorecidos. Uma abordagem é suspender ou revisar temporariamente elementos baseados em desempenho no financiamento per capita, o que pode garantir o financiamento contínuo e evitar reduções devido à falta de realização ou conformidade.</p> <p>Garantir que materiais/plataformas de aprendizado, informações, serviços e instalações sejam acessíveis a pessoas com deficiência. As informações e comunicações de saúde pública devem estar disponíveis em vários formatos acessíveis, inclusive para pessoas com deficiência auditiva ou visual.</p> <p>Garantir a disponibilidade de serviços adequados de água, higiene e saneamento. Planeje a continuidade dos serviços de assistência se as escolas forem religadas.</p>

# MANIFESTO DA CAMPANHA NACIONAL TODAS AS VIDAS VALEM!

## Por direitos humanos no contexto da Covid-19

O Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) acredita, como diz sua Carta de Princípios, que “a caminhada pelos direitos humanos é a própria luta do nosso povo oprimindo, através de um processo histórico [...] na busca de uma sociedade justa, livre, igualitária, culturalmente diferenciada e sem classes”. Por isso, num momento de profunda crise na qual se encontra a humanidade é que os direitos humanos estão e seguem em luta. Para contribuir nessa caminhada lançamos este Manifesto e, com ele, a Campanha Nacional TODAS AS VIDAS VALEM dentro do eixo histórico: Luta pela Vida, Contra a Violência.

O MNDH entende que a pandemia sanitária decorrente do novo coronavírus revela outras pandemias. A pandemia econômica mostra os estragos de um modelo econômico concentrador e excludente e que vem produzindo cada vez mais desigualdade, pobreza e miséria. A pandemia política, mostra os atrasos do autoritarismo e dos ataques à democracia e à vigência da necropolítica. A pandemia cultural, expõe o fundamentalismo e o pensamento único como destruidores da diversidade e da pluralidade. Esta crise se abate sobre os sujeitos humanos para os quais os direitos humanos nunca chegaram, sequer como promessa, menos ainda como realização. Eles e elas são as vítimas das violações que veem sua situação ainda mais agravada pela pandemia quando diante das regras de ficar em casa e de lavar as mãos denunciam ao mundo que nunca tiveram casa e não têm saneamento e nem água. São vítimas do trabalho precarizado, informal e do desemprego. São vítimas da violência de gênero (contra mulheres e LGBTIs) e da violência geracional (crianças e adolescentes).

São vítimas do racismo (negros e negras, indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais). São vítimas de sistemas de privação de liberdade completamente inadequados e violadores e da tortura e dos tratamentos desumanos e degradantes. São vítimas da ausência de acessibilidade que abandona as pessoas com deficiência. Para elas e eles a pandemia é ainda mais cruel, pois reforça desigualdades históricas, discriminações e racismos estruturantes, exclusões e opressões presentes, injustiças e violações recorrentes.

O MNDH entende que estamos fazendo uma travessia, com muitas incertezas, o que nos exige muita coragem para dizer que TODAS AS VIDAS VALEM. Dessa certeza não abrimos mão. Nela seguimos acreditando que a “sociedade justa, livre, igualitária, culturalmente diferenciada e sem classes”, construída pela luta por direitos humanos das “maiorias exploradas” e das “minorias expoliadas” se recoloca como desejo do impossível na realização de novas relações interpessoais, de novas exigências de convivência, de novas subjetividades, mas também de novas institucionalidades protetivas dos direitos humanos.

Defender os direitos humanos desde a “luta do povo oprimido” é radicar e radicalizar uma posição que reconhece a universalidade como não discriminação e como respeito profundo à diversidade, que afirma a interdependência e a indivisibilidade dos direitos humanos no sentido de não abrir mão de nenhum dos direitos e exigir a realização de todos eles para todos e todas. Por isso:

## **MANIFESTO DA CAMPANHA NACIONAL TODAS AS VIDAS VALEM!**

### **Por direitos humanos no contexto da Covid-19**

- ❖ Reafirmamos nosso compromisso com a democracia, com o estado democrático social de direito, com a preservação e ampliação da participação popular, com o exercício autônomo e livre da soberania popular.
- ❖ Reafirmamos que a promoção da solidariedade social e a cooperação são o principal caminho para o enfrentamento da pobreza, da miséria e da desigualdade.
- ❖ Reafirmamos nosso compromisso com a luta por novas relações com a mãe terra e de promoção da preservação do ambiente natural e dos bens comuns e dos recursos finitos nele disponíveis.
- ❖ Reafirmamos nossa luta pela autonomia e independência de todos os seres humanos, contra o racismo, o machismo, o patriarcado, a lgbtifobia, a xenofobia, o normalismo e tantas outras práticas de fundamentalismo, discriminação e violência.
- ❖ Reafirmamos nosso compromisso com a proteção e promoção da saúde como direito humano.
- ❖ Reafirmamos que os organismos internacionais de direitos humanos precisam ser fortalecidos e respeitados
- ❖ O MNDH conclama a todas as organizações de direitos humanos, as organizações populares, os movimentos sociais, sindicais, as forças democráticas, enfim, todos e todas os/as brasileiros/as para que sigamos firmes, em luta. Somente assim poderemos atravessar este momento e seguir na “construção de uma nova sociedade” e do ser humano novo/a, no Brasil, na América Latina e no mundo. Estão renovados os compromissos fundacionais e renovadamente assumidas as responsabilidades históricas.
- ❖ Promoveremos juntos com todos e todas que comungam e se aliam, a Campanha Nacional Todas as Vidas Valem, através da qual faremos a denúncia de todas as exclusões e lutaremos pela proteção de todas/os, particularmente daqueles e daquelas cuja vulnerabilidade é potencializada pela desigualdade, faremos o monitoramento das violações de direitos humanos, denunciaremos as medidas administrativas, orçamentárias, legislativas e judiciais contrárias aos direitos humanos e promoveremos ações de educação popular em direitos humanos para o fortalecimento da militância e das organizações de direitos humanos. Formaremos comitês populares junto com outras organizações e movimentos em todos os locais do país. Estaremos com o Conselho Nacional do MNDH em reunião permanente para poder acompanhar com proximidade e dar repostas prontas às graves situações de violação no contexto da pandemia.
- ❖ É momento de juntarmos as forças e de promovermos ações em conjunto construindo a Campanha Nacional Todas as Vidas Valem que nos motivem e nos inspirem a realizar o que precisa ser feito para que os direitos humanos sejam realizados e não sejam violados.

**TODAS AS VIDAS VALEM  
PELA VIDA, CONTRA A VIOLÊNCIA**

**Brasil, 15 de maio de 2020.**

**Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH Brasil**

## Organizações Filiadas ao Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Piauí- CEEDH/PI

1. Associação Comunitária de Desenvolvimento Econômico, Agrícola, Sociocultural e Educativo – ACODE
2. Associação dos Cadeirantes de Teresina – ASCANTE
3. Associação de Servidores da Educação Básica no Estado do Piauí- ASSEBEPI
4. Associação do Residencial Primavera em Altos - ARPA
5. Associação dos Produtores de Artesanato de Teresina – ASPROARTE
6. Associação Evangélica Piauiense –AEPI
7. Associação Inter Denominacional de Pastores – ASSIP
8. Associação Santuário Sagrado Pai João de Aruanda – ASPAJA
9. Centro de Apoio para promoção e conscientização sobre o bem-estar das crianças e o ensino de idiomas – SPEAK
10. Centro de Defesa dos Direitos Humanos Elda Regina – CDDHER
11. Centro de Defesa dos Direitos Humanos Heróis do Jenipapo – CDDHHJ
12. Centro De Defesa Dos Direitos Humanos Mandu Ladino –CDDML
13. Centro de Defesa de Direitos Humanos Nenzinha Machado – CDDHNM
14. Centro de Defesa dos Direitos Humanos Teresinha Silva – CDDHTS
15. Centro de Educação para Paz Wagner e Walber Teixeira – CEPWW
16. Coletivo de Mulheres
17. Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos – CEEDHPI
18. Federação das Entidades Cíveis Organizadas — FECO
19. Fórum de Direitos Humanos do Piauí
20. Fundação Marica Saraiva – FMS
21. Fundação Rio Parnaíba- FURPA
22. Grupo Afro Cultural Coisa de Nêgo
23. Grupo Unificado de Apoio a Diversidade Sexual de Parnaíba: GRUPO GUARÁ
24. Instituto Samara Sena – ISENA
25. Jovens para os Direitos Humanos -JDH (youth)
26. Movimento pela Paz na Periferia – MP3
27. Rede Ambiental do Piauí- REAPI
28. Sala Jozias Bezerra Cidadania Brasil- SACIBRA
29. Unidos Pelos Direitos Humanos – UDH
30. Youth for Human Rights International- PI
31. Associação das Costureiras do Dirceu II (Acoste -Associação das Costureiras de Teresina)
32. Associação das Mulheres do Mocambinho
33. Associação das Prostitutas do Piauí – ASPROPI
34. Associação das Travestis do Piauí – ATRAPI
35. Associação de Hortas Comunitárias do Encontro dos Rios
36. Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Teresina- Piauí – APADA
37. Associação dos Deficientes Físicos de Teresina – ADEFT
38. Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Piauí
39. Comitê Estadual pela Memória, Verdade e Justiça do Piauí
40. Grupo Afroxa;46
41. União Brasileira de Mulheres
42. Movimento de Apoio À Inclusão Social – MAIS
43. Movimento Pela Paz Na Periferia – Mp3

